



PERFIL DE FUNÇÕES

| | |
|-------------------|---|
| TÍTULO | OFICIAL PRINCIPAL DE POLÍTICAS |
| CÓDIGO DO CARGO | 20003363 |
| INSTITUIÇÃO | GIABA |
| NÍVEL | P5 |
| AGÊNCIA | |
| SALÁRIO ANUAL | UC 57,772.51/USD 91,153.46 |
| STATUS | Permanente |
| DEPARTAMENTO | POLÍTICA E CONTROLO DE RISCOS |
| DIREÇÃO | DIREÇÃO DE POLÍTICA E INVESTIGAÇÃO |
| DIVISÃO | |
| SUPERVISOR DIRETO | DIRECTOR DE POLÍTICA E INVESTIGAÇÃO |
| SUPERVISÃO | OFICIAL DE POLÍTICA OFICIAL DE CONTROLO DOS RISCOS |

VISÃO GERAL DAS FUNÇÕES

Sob a autoridade do Diretor-Geral e a supervisão direta do Director de Política e Investigação, o titular do cargo deve administrar os assuntos relacionados com as políticas de luta contra o branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo (LBC/CFT) - desenvolvimento, auditoria, análise, revisão e consultas com as partes intervenientes. Apoiará a política em curso do Grupo de Ação Financeira e assegurará que todas as políticas e quadros-referência adotados sejam sempre disponibilizados aos Estados membros do GIABA para possível adoção. Atuará como guardião de todas as políticas de LBC/CFT em nome do GIABA. Será o principal encarregado do controlo dos riscos emergentes do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação (BC/FT/P) nos Estados membros do GIABA e na região da CEDEAO, disponibilizando aos Estados membros informações e suas atualizações sobre os riscos emergentes de BC/FT numa base contínua. Ele/ela assegurará que as políticas sejam sempre orientadas e centradas nos riscos avaliados e no contexto dos Estados membros.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Coordenar e contribuir para o desenvolvimento de políticas, estratégias e planos de ação da LBC/CFT/P.
- Participar ativamente e contribuir para o desenvolvimento das políticas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).
- Rever e coordenar as contribuições dos Estados membros do GIABA nas políticas que estão a ser desenvolvidas pelo GAFI para assegurar que as opiniões e realidades dos membros são tidas em conta.
- Apoiar os Estados membros na revisão e atualização das suas políticas de LBC/CFT/P.
- Apoiar os Estados membros na realização de avaliações nacionais de risco, desenvolvimento de estratégias e planos de ação nacionais.
- Estabelecer e manter diálogo político com os decisores políticos do setor público e privado.
- Estabelecer e manter um sistema sólido de monitorização do risco de BC/FT/P para o GIABA, envolvendo os Estados membros na recolha de dados relevantes, quando necessário, para manter um sistema eficaz de monitorização de risco de BC/FT.
- Estabelecer/manter uma rede de Oficiais Responsáveis pelos Dados nos países, assegurando o funcionamento e alimentação contínuos da base de dados de monitorização do risco.
- Obter, rever e processar continuamente informações e relatórios relevantes para alimentar a base de dados de monitorização de riscos.
- Preparação e divulgação regular de pareceres, boletins e relatórios relativos ao risco de BC/FT/P.
- Envolver os Estados membros e as suas instituições, organismos e órgãos de autorregulação e outras partes intervenientes no diálogo sobre os riscos, tendências e métodos de BC/FT/P.
- Coordenar a preparação e apresentação de relatórios anuais de atividades dos Estados membros.
- Apresentar, anualmente, um resumo do relatório de atividades relativas à LBC/CFT/P dos Estados membros às reuniões plenárias do GIABA.
- Conduzir revisões estratégicas dos ciclos de Avaliação Mútua a fim de destacar as implicações políticas, boas práticas e desafios.
- Participar/contribuir para a realização de Avaliações Mútuas e os processos de seguimento, conforme possa ser solicitado.
- Participar ativamente no desenvolvimento dos documentos estratégicos do GIABA.
- Contribuir para o desenvolvimento do plano de trabalho anual da Direção.

- Realizar qualquer outra tarefa que lhe possa ser atribuída periodicamente.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

- Mestrado em Economia, Políticas Públicas, Ciência Política, Administração Pública ou áreas afins de uma universidade reconhecida.
- 10 anos de experiência progressivamente relevante em ABC/CFT, incluindo 5 anos de experiência profissional internacional relevante e/ou 5 anos a nível de supervisão.
- Conhecimento das políticas e mecanismos nas áreas de ABC/CFT dentro do sistema da CEDEAO
- Conhecimento e compreensão demonstrados dos aspetos relevantes do combate ao branqueamento de capitais (ML) e ao financiamento do terrorismo (CFT) e na criação de um sistema de monitorização dos riscos.
- Conhecimento e compreensão demonstrados da coordenação e condução da avaliação de risco nacionais de branqueamento de capitais (ML) e financiamento do terrorismo (FT) e desenvolvimento de um plano de ação para mitigar os riscos identificados.
- Conhecimento de técnicas de investigação terminológica e de referência com capacidade para utilizar todas as fontes de referência e informação e para realizar investigação complexa na área de ML/TF.

LIMITE DE IDADE

Ter menos de 50 anos. Esta disposição não se aplica a candidatos internos.

COMPETÊNCIAS-CHAVE EXIGIDAS PELA CEDEAO

- Capacidade de liderar programas e projetos que lhe sejam atribuídos, demonstrando competências de gestão e operacionais necessárias para o cumprimento do mandato da organização.
- Capacidade de liderar através do exemplo e organizar o trabalho de equipa por forma a encorajar a cooperação para alcançar os resultados visados, defender e criar um ímpeto de mudança com vista ao envolvimento dos funcionários. desenvolver e implementar controlos internos para o programa piloto a fim de gerir potenciais barreiras à implementação.
- Capacidade de respeitar a cadeia de comando da forma correta.
- Excelente capacidade de autogestão, demonstrando ética e integridade, confidencialidade e demonstrando o devido respeito pelos controlos internos das regras, delegações e transparência.
- Capacidade de congregar competências/experiências complementares, avaliar contribuições individuais e reconhecer/encontrar progressos e lacunas de forma que traga sucesso contínuo à organização.
- Ter conhecimento da gestão de programas ao nível normalmente adquirido a partir de uma certificação em gestão de programas.
- Capacidade de investigação de referências e de tendências para produzir as melhores recomendações para o desenvolvimento e melhoria dos programas/projetos que melhor servirão a comunidade/organização.
- Capacidade de trabalhar em rede e possuir competências interpessoais bem desenvolvidas para procurar feedback, informação e dados de uma rede de profissionais de múltiplos países/sectores/organizações e para identificar e priorizar os requisitos mais críticos da comunidade.
- Capacidade de gerir e coordenar iniciativas de gestão de clientes e fazer recomendações.
- Capacidade de desenvolver e implementar as melhores práticas em prol dos clientes.
- Deve ser capaz de desenvolver e implementar planos, programas e iniciativas de gestão de partes interessadas para obter a adesão a novas iniciativas, para melhor compreender pontos de vista divergentes, para obter recursos e para aumentar a perceção do sucesso.
- Deve ser diplomático, com tato e respeito por outras pessoas de origens variadas, compreendendo visões culturais diversas, especialmente na África Ocidental, com capacidade de converter a diversidade em oportunidades para melhorar os resultados dos programas/operações.
- Capaz de criar um ambiente interativo diversificado e inclusivo que beneficie de diversos pontos fortes a congregando práticas inovadoras.
- Deve conseguir permanecer objetivo na gestão de conflitos, independentemente de diferenças/posições culturais, diferenças de género, e encorajar outros funcionários a ultrapassar preconceitos e diferenças culturais e de género.
- Deve ser capaz, e ter responsabilidade para incorporar perspectivas de género e assegurar a participação igualitária de mulheres e homens em todas as áreas de trabalho.
- Deve ter capacidade de servir os interesses de equipas/organizações/comunidades multinacionais culturalmente diversas e de pessoas com deficiência, sem preconceitos.

- Compreender a estrutura organizacional da CEDEAO, sua dinâmica associada e expectativas, conforme necessário para colaborar, participar, contribuir e liderar eficazmente.
- Conhecimento do mandato, plano estratégico/prioridades da CEDEAO, bem como da situação e tendências económicas, políticas e sociais nos Estados membros, no que diz respeito ao âmbito do próprio trabalho.
- Conhecimento das melhores práticas da CEDEAO, abordagens de gestão de programas e técnicas de investigação para liderar e/ou contribuir para o desenvolvimento ou avaliação de programas, projetos ou iniciativas.
- Conhecimento das regras e procedimentos da CEDEAO, a fim de interpretar e aplicar adequadamente o texto da diretiva, prestar aconselhamento técnico, treinar outros e avaliar o desempenho.
- Capacidade de analisar uma situação utilizando indicadores para avaliar os custos, benefícios, riscos e possibilidades de sucesso na tomada de decisões.
- Capacidade de reunir informações de diferentes fontes para identificar a causa de problemas, consequências de causas alternativas de ação, potenciais obstáculos e formas de evitar o problema no futuro.
- Capacidade de decompor situações/informações muito complexas em termos simples para explicar recomendações e conclusões destinadas a resolver problemas ou a melhorar operações/programas/projetos.
- Capacidade de desenvolver novos conhecimentos sobre situações, aplicar soluções inovadoras aos problemas e conceber novos métodos de resolução de problemas ou cortes onde os métodos e procedimentos estabelecidos são inaplicáveis ou já não são eficazes.
- Capacidade de comunicar com impacto, de forma clara e concisa, sucinta e organizada, transmitindo credibilidade e confiança ao fazer apresentações, estabelecer expectativas e explicar questões complexas.
- Saber ouvir atenta e corretamente as mensagens dos outros e responder adequadamente.
- Possuir competências reconhecidas para redigir e editar textos técnicos;
- Capaz de ouvir ativamente de forma a encorajar uma comunicação mais robusta entre os membros da equipa, mostrando que se preocupa, fazendo com que se sintam valorizados e impulsionando o envolvimento dos funcionários em todas as instituições e agências.
- Capaz de emitir opiniões e dar pareceres construtivos, proporcionar reconhecimento, colmatar deficiências e motivar relatos diretos para trabalhar no pico do desempenho.
- Possuir proficiência em tecnologias de comunicação da informação (TIC).
- Domínio de expressão oral e escrita em numa das línguas oficiais da Comunidade da CEDEAO (inglês, francês e português). O conhecimento de uma das outras línguas será uma vantagem adicional.
- Capacidade de organização e gestão de projetos/programas com experiência significativa na identificação de prazos, objetivos, custos e recursos necessários para produzir resultados operacionais, de programas e projetos em linha com uma abordagem de gestão baseada em resultados.
- Capacidade de estabelecer objetivos e metas eficazes para si próprio, para outros e para a unidade de trabalho, e de ajustar o trabalho ou as prioridades do projeto em resposta a circunstâncias em mudança.
- Saber fazer uso de uma abordagem participativa no planeamento de projetos e identificar lacunas que afetem a realização das expectativas do programa/projeto e conceber e implementar os planos de intervenção necessários para construir a tarefa desejada.
- Capacidade de implementar práticas rigorosas de monitorização e avaliação e de estabelecer calendários regulares de apresentação de relatórios relevantes para os principais resultados.
- Capacidade de planear, organizar, controlar recursos e cumprir políticas, procedimentos e protocolos para atingir objetivos específicos.

Método de avaliação: A avaliação dos candidatos qualificados pode incluir um exercício escrito e uma entrevista baseada na competência.